



## GT 30. Drogas, saberes e direitos

### Coordenador(es):

Beatriz Caiuby Labate (CIIS)

Frederico Policarpo de Mendonça Filho (UFF - Universidade Federal Fluminense)

### Sessão 1

**Debatedor/a:** Sandra Lucia Goulart (Faculdade Cásper Líbero)

### Sessão 2

**Debatedor/a:** Martinho Braga Batista e Silva (UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

O GT visa refletir sobre as representações e práticas acerca dos usos de substâncias psicoativas e discutir instrumentos teóricos e metodológicos que permitam compreender seus efeitos sociais e políticos, bem como os controles que as cercam. Contempla a multiplicidade de discursos e práticas que coexistem em torno dessas substâncias, como a própria definição como “drogas” ou “medicamentos”. Tanto as estratégias de controle sobre as experiências de uso, como aquelas mobilizadas para garantir esse consumo são consideradas em suas singularidades, isto é, a partir de sua própria constituição. O ponto de partida é problematizar o paradigma “médico-legal” em que se baseiam as políticas de drogas estatais. Ao mesmo tempo, busca-se superar a dicotomia “efeitos farmacológicos” versus “aspectos culturais”, promovendo o diálogo entre diferentes campos de conhecimentos, de modo a se pensar o tema a partir de uma perspectiva mais integrada. Para tanto, o GT comporta: 1) etnografias sobre usos de substâncias, sejam elas classificadas como “drogas”, “plantas” ou “medicamentos”; 2) análise de políticas de drogas e das instituições que atualizam regimes de controle e regulação, nos campos da justiça, saúde, religião, ciência, sociedade civil e seus entrecruzamentos; 3) pesquisas que exploram a fluidez de fronteiras entre lícito e ilícito; natural e artificial; social/terapêutico/ritual; endógeno e exógeno; tratamento/prevenção/aprimoramento; proibição/liberação/legalização.

### **Consumo de drogas e Sistema de Justiça: uma reflexão a partir das Turmas Recursais Criminais do Estado do Rio de Janeiro**

**Autoria:** Mário José Bani Valente (UFF - Universidade Federal Fluminense)

As drogas ilícitas e seu consumo têm se tornado, nas últimas décadas, temática relevante nos debates sobre o sistema de justiça criminal no Brasil. O tratamento dispensado por esse sistema aos usuários e aos traficantes é ponto central da polêmica sobre a discricionariedade na decisão judicial sobre essa diferenciação e fomentado importantes pesquisas. Nesse contexto, parece-me relevante compreender as sensibilidades jurídicas que norteiam a prática dos operadores do direito, no que concerne aos conflitos envolvendo o consumo de drogas. Partindo dessa problemática abrem-se alguns questionamentos: Como é tratado o consumo de drogas ilícitas? Qual a administração institucional levada à cabo aos consumidores? De modo a abrir algumas reflexões sobre estas questões, tomo como referência o ponto de vista dos magistrados da 1ª e 2ª Turmas Recursais Criminais do Estado do Rio de Janeiro, que são colegiados que tem a função de julgar os recursos contra decisões dos Juizados Especiais Criminais (JECrims), a fim de mapear os discursos e as práticas jurídicas que compõem importante elemento no controle sobre as drogas e sobre aqueles que as consomem. Nesse contexto, a partir do work de campo inicial levado à cabo nas referidas Turmas Recursais Criminais, foi possível perceber a quase completa uniformidade nas decisões por parte dos operadores do Direito nas Apelações Criminais que ali chegam. Soma-se a essa primeira percepção a falta



quase que completa de discussão sobre as especificidades de cada caso, sendo que, para evidenciar tal situação, em algumas situações diferentes recursos são decididos e votados pelos membros de forma conjunta. Assim, de forma a compreender a dinâmica construída nestes espaços, busco lançar o olhar para dois argumentos constantemente mencionados e que aparentam consolidar a atuação de certa forma pragmática, descrita brevemente acima, por parte dos magistrados, quais sejam: o princípio da colegialidade e a celeridade processual. Aliado a isso, para além da observação de tais espaços, através de entrevistas a serem empreendidas com os operadores que compõem ambas as turmas, busco compreender como estes constroem um conhecimento sobre o uso de drogas e de que forma pode-se pensar em uma linha que conecta tal construção com a atuação destes. Portanto, na presente proposta busco refletir, a partir da compreensão sobre as drogas e da atuação nos casos de uso de drogas dos magistrados das Turmas Recursais Criminais do Estado do Rio de Janeiro, sobre os discursos produzidos e sobre a dinâmica operacional geridas nestes espaços, tendo como ponto final quais as consequências destas questões para o controle do consumo de drogas ilícitas.

[Trabalho completo](#)



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: